



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO PRESIDENTE**

Ofício nº. 0138/CMNM/2019

Em, 17 de setembro de 2019.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

**GERRY SALVATERRA LARA**

Secretário Municipal de Educação - SEMED

NOVA MAMORÉ – RO

Senhor Secretário,

Com nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar a Vossa Senhoria a disponibilidade **de regulariza o transporte escolar para atender à demanda de alunos que residem na Linha, 33B e 33C do Travessão do Beta.**

Vale ressaltar, que os pais que residem na localidade procuraram esse edil para falar sobre a dificuldade que seus filhos enfrentam para chegar até a escola, pois o ônibus transita apenas até a **Linha 32 do Travessão do Beta.**

Diante do exposto, solicito a Vossa Senhoria providências urgentes com relação a situação exposta, pois no final da **Linha 33B do km 06 e na Linha 33C** existem crianças que necessitam do transporte escolar. Pensando no atendimento de qualidade a todos os alunos que precisam do transporte para ter garantido o seu direito à educação, conforme Lei abaixo é que solicito atenção especial aos discentes das referidas Linhas.

**NA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LEI Nº 9.394/96 (com acréscimo da Lei nº 10.709/2003)**

**Art. 11. Os municípios incumbir-se-ão de: ...**

**VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal (incluído pela Lei nº 10.709, de 31/7/2003).**

Sendo só o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo de vosso pronunciamento.

Atenciosamente,

**DENIZIO PEREIRA DA COSTA**  
Presidente da CMNM

Avenida Desiderio Domingos Lopes Nº 3040 – João Francisco Clímaco  
Fone: (69) 3544-2623/ (69) 3544-2497 – NOVA MAMORÉ - RO  
Site: novamamore.ro.leg.br - E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
MAMORÉ**

Gabinete do Prefeito

RECEBIDO EM 17/09/2019

Assinatura